

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 36/2024

SECRETARIA INTERESSADA: Educação, Esporte e Lazer e Turismo e Cultura - Req. Unif. nº 71/2024.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando quando houver possibilidade de compra e/ou locação, os benefícios de cada opção:

Com a finalidade de atendimento a demanda das secretarias em representar o município em eventos diversos, específicos e demais atividades o Município de Itapoá em outro Município dentro e fora do Estado de Santa Catarina, a fim de garantir que Itapoá esteja sempre representada quando necessário.

Existe no Município uma carência de veículos adequados e motoristas disponíveis para realizar o transporte seguro e com conforto, com objetivo de representar o Município de Itapoá em eventos, encontros e reuniões de cunho culturais, esportivos e pedagógicos em municípios diversos.

Considerando, que o serviço de transporte será para viagens técnicas com fins pedagógicos para grupos de alunos, professores e especialistas da rede municipal de ensino, para conhecer, com intuito pedagógico, pontos turísticos, geográficos e históricos, também será utilizado para transporte de grupo de alunos e esportistas para participação em competições e apresentações esportivas e culturais. As viagens de visitas técnicas de cunho pedagógico são importantes como atividade complementar aos conhecimentos teóricos aprendidos em sala de aula, tendo em vista que visa o encontro do educando com o universo real, proporcionando aos participantes uma formação mais ampla. A realização destas é de extrema relevância para os alunos, pois é possível observar o ambiente real, além de ser possível verificar sua dinâmica, organização e todos os fatores teóricos implícitos nos locais visitados. Deste modo, o estudante poderá vivenciar na prática a teoria aprendida em sala de aula. Quanto aos cursos de aperfeiçoamento dos professores e especialistas, reflete diretamente na qualidade do ensino municipal, onde professores estarão atualizados e sempre prestando um bom ensino para o aluno dentro de sala de aula.

2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual:

Não se aplica. O Plano de Contratações Anual do Município de Itapoá ainda está em fase de planejamento e elaboração para a aprovação e deverá ser publicado até dia 30 de setembro deste exercício nos termos do Decreto Municipal nº 5.853/2023.

3. Requisitos da Contratação:

Considerando os elementos acima disposto para a realização deste, se faz necessário ao município de Itapoá ter tais elementos assegurados para boa execução do mesmo, assim, seguem as descrições dos itens:

ITEM	UN	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.1	km	25089	Locação De Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista	25.000
1.2	diária	25089	Locação De Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista	17
2.1	km	25089	Locação De Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista	8.900
2.2	diária	25089	Locação De Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista	3

*Havendo divergência entre as descrições e especificações constantes do CATSER e deste Estudo Técnico preliminar, prevalecem o deste documento.

Além da descrição supracitados, seguem outros requisitos a serem atendidos pela contratada:

O veículo deve possuir:

- Cintos de segurança em boas condições para todos os passageiros;
- Seguro contra acidentes;
- Registrador de velocidade (tacógrafo), para registro da velocidade e paradas do veículo. Os discos devem ser recolhidos diariamente e arquivados pelo período de 6 (seis) meses caso solicitados em vistoria especial ao Detran;
- Todos os veículos devem ter autorização especial expedida pela Divisão de Fiscalização de Veículos e Condutores do Detran ou pela Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran). A autorização deve estar fixada na parte interna do veículo, em local visível.
- Deverá ter o registro expedido pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (DETER) para fiscalizar o transporte

- intermunicipal de passageiros de caráter público e privado e sem objetivo comercial.
- f) As viagens compreendem visitas intermunicipais e interestaduais;
- g) Os serviços serão prestados de forma eventual e parcelada, conforme solicitação da contratante que informará à Contratada, com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência sendo solicitado o veículo mais adequado a atender a demanda de usuários, com a data, horário, local de partida e local de chegada, tendo a possibilidade de disponibilizar micro-ônibus ou ônibus, conforme a necessidade do município, com motorista sob a responsabilidade da empresa contratada mediante ata de registro de preços, por um período de 12 meses.
- h) Para todos os itens, a contratada deverá disponibilizar veículos próprios, comprovados através da apresentação da CRV e CRLV do veículo, registrado no nome da empresa ou em nome do proprietário/sócio da empresa ou, ainda, contrato de comodato registrado e incluído no CRV e CRLV do veículo, que se encontrem em perfeito estado de manutenção, conservação, limpeza, e segurança conduzidos por profissionais devidamente habilitados (C.N.H.), que façam parte de seu quadro de pessoal e ter atendido a curso de transporte coletivo.
- i) Na execução do objeto, os empregados da proponente vencedora deverão dispor de uniforme, identificação e equipamentos de proteção individual.
- j) Deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- k) O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços prestados.
- l) Responsabilizar-se exclusivamente pela qualidade dos serviços prestados, bem como, o ressarcimento por qualquer dano proveniente direta ou indiretamente da má qualidade.
- m) Responsabilizar-se por danos materiais, físicos e/ou ambientais, causados por seus empregados, diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- n) Os veículos usados na prestação do serviço devem possuir menos de 10 anos de uso, conforme determinação do DETER.
- o) Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos serviços contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.
- p) Na execução do objeto a Contratada deverá fornecer e disponibilizar, em tempo integral, todos os EPIs e EPC's, em conformidade com a legislação vigente, de forma a atender toda a equipe, orientando-a sobre seu correto e indispensável uso.
- q) O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades para a contratação foram definidas com base no histórico de consumo e/ou as compras realizadas, acrescidas de um percentual de segurança definidos pelas Secretarias com suas respectivas justificativas conforme documento anexado a este. Segue abaixo tabela com os quantitativos estimado para atender as Secretarias:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
1	1.1	Serviço de locação de veículo com motorista para transporte de passageiros, através de veículo (ônibus) com capacidade mínima para 44 passageiros, com ar condicionado, sistema de som, banheiro.	km	25.000
	1.2	Quantidade estimada de diárias para os casos de viagens com pernoite, a fim de custear as despesas com estadia e alimentação do motorista, bem como de estacionamento do veículo, a cada 24 (vinte e quatro) horas completas, iniciadas no local de destino.	diária	17
2	2.1	Serviço de locação de veículo com motorista para transporte de passageiros, através de veículo (micro-ônibus) com capacidade mínima para 26 passageiros, com ar condicionado, sistema de som.	km	8.900
	2.2	Quantidade estimada de diárias para os casos de viagens com pernoite, a fim de custear as despesas com estadia e alimentação do motorista, bem como de estacionamento do veículo, a cada 24 (vinte e quatro) horas completas, iniciadas no local de destino.	diária	3

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e

econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Existem algumas alternativas para resolução do problema apresentado, sendo essas:

Solução 1: Utilização de frota própria de veículos, comprados por licitação e que constam como parte do patrimônio da instituição, utilizando equipe de motoristas servidores, contratados através de concurso público.

Solução 2: Utilização de frota própria de veículos, comprados por licitação e que constam como parte do patrimônio da instituição, no entanto, utilizando equipe de motoristas terceirizados contratados através licitação como dedicação exclusiva de mão de obra.

Solução 3: Terceirização e unificação de ambas as contratações, através de realização de licitação para contratação de empresa de locação de ônibus e micro-ônibus com motorista, e responsabilização total sobre questões trabalhistas cabendo somente à empresa, e atendendo às necessidades da instituição apenas a partir da demanda, através de SRP.

Da análise da viabilidade de execução das alternativas encontradas:

Após analisar as vantagens e desvantagens das alternativas apresentadas, percebeu-se que a alternativa mais viável, no momento, é a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de ônibus e micro-ônibus com motorista (solução 3), uma vez que as Secretarias não possuem recursos orçamentários e infraestrutura necessária para executar as demais alternativas apresentadas.

Nesse sentido, a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para a contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresas especializada na prestação de serviços sob demanda, mediante os critérios que garantam a vantajosidade, tais como a economicidade e a economia de escala, que permitirá atender as demandas da Secretaria de Educação.

A adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O valor estimado para a execução do contrato é de **R\$ 306.376,80 (trezentos e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavo)**. Para estimativa desse valor foram realizadas pesquisas nas bases de dados do governo federal, disponibilizadas em site especializado onde têm-se acesso aos resultados de licitações já homologadas, sendo aplicados alguns filtros considerando o objeto e suas características. Apresentados na planilha de pesquisa de preço em anexo.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade desta Prefeitura é a realização do certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização de contratação de empresa especializada, para aquisições futuras e parceladas em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade.

Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação considerando que o parcelamento da solução é a regra:

Levando-se em consideração o disposto no art. 40, §2º, incisos II e III, da Lei 14.133/2021, e levando em consideração a orientação contida na Súmula n. 247, do Tribunal de Contas da União, está-se adotando o parcelamento da solução, razão pela qual a licitação deverá ser organizada em grupo e item, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado. Ademais, a adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, assegurando-se, dessa forma, a concretização do primado da competitividade.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para

o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição/contratação dos itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Turismo e Cultura.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Justificativa e contrato, encaminhamento para análise e parecer jurídico, confecção de Termo de Referência, Edital e outros documentos pertinentes.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto a ser contratado.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Conforme a natureza do objeto, não há nenhum impacto ambiental que necessite ser mitigado.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da boa execução contratual, devendo levar em consideração, sempre que possível, o histórico de licitações, inclusive as desertas ou fracassadas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo e sanando, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento:

Ao analisar os eventuais riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação, no sentido de constatar eventuais descumprimentos ou inadequação do objeto à necessidade da Administração Municipal, com vistas a identificar possíveis oportunidades e ameaças no processo licitatório, verificou-se:

Nº	Identificação	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Ações de Prevenção	Responsável
01	Planejamento insuficiente	Baixa	Alto	Definição correta e específica do objeto a ser contratado. Elaborar ETP, Termo de Referência, Solicitar Parecer Jurídico.	Secretarias Requisitantes. Gerência de Licitações.
02	Restrição ilegal	Baixa	Baixo	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações claras e correlatas ao objeto.	Setor de Licitações
03	Falha de Organização	Média	Alto	Definição da Programação; Mapeamento de necessidades.	Secretaria Requisitante.
04	Falta da Emissão da ordem de Compras	Baixa	Alto	Contactar fornecedores para execução do objeto em tempo hábil; Informar dados necessários e acompanhar o processo.	Secretaria Requisitante.
05	Falha na Execução	Alta	Alto	Acompanhar a execução do objeto.	Secretaria Requisitante / Fiscal do Contrato
06	Falta de Acompanhamentos	Média	Médio	Receber relatórios ou equivalentes, documentar a	Secretaria Requisitante / Fiscal do Contrato.

				execução do objeto.	
07	Não otimização de processo de trabalho associados ao objeto da contratação - Logística de execução do serviço pela contratada	Alta	Alto	Acompanhar requisições de Ordem de compra; Planejar e executar o serviço contratado seguindo todas as exigências presentes no Edital da licitação.	Empresa contratada com fiscalização da Secretaria Requisitante.
08	Impossibilidade de execução do objeto por questões meteorológicas.	Média	Alto	Acompanhar as condições meteorológicas e tomar ações mitigadoras em tempo para evitar despesas desnecessárias.	Secretaria Requisitante / Fiscal do Contrato.

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e/ou impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação, não vislumbrando dessa forma riscos que representem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Conforme fundamentação acima exposta, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação, esta Equipe de Planejamento, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratações, conclui pela viabilidade da presente contratação, utilizando-se da modalidade licitatória pregão eletrônico.

Após a análise das informações contidas neste estudo técnico preliminar, declaramos ser tecnicamente viável e necessária a presente contratação.

Itapoá, 06 de junho de 2024.

**NATALIA GABRIELI DIAS
KLODZINSKI**

Coordenadora Administrativa
(Responsável Técnico)

LUIZ GUSTAVO BORGES MANDT

Agente Administrativo
(Responsável pela Elaboração)

14. Aprovação e declaração de conformidade:

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade:

GABRIEL GODOI DA SILVA
Secretário de Turismo e Cultura

**ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA
JACINTO**
Secretária de Educação

JANAINA MARTINS
Coordenadora De Eventos
E Competições